



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

Edital 001/2013

Concurso Fotográfico “FRAGMENTOS DO PARAÍSO: Uma Declaração de Amor a Palma Sola”.

O Município de Palma Sola SC, através da **Fundação Cultural, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Educação e Esportes**, torna público, que realizará concurso de fotografias "Fragmentos do Paraíso: Uma Declaração de Amor a Palma Sola", com fundamento jurídico no disposto nos artigos 22 e & 4º e artigo 52 da Lei 8.666/93, observada as regras estabelecidas a seguir:

1. TEMA:

O presente concurso de fotografias tem como objetivo incentivar a valorização do patrimônio histórico, cultural e paisagístico do Município, propiciando aos munícipes retratar em fotografias a forma com que cada um vê e admira as belezas locais.

1.1. Os temas/categorias a serem retratados nas fotografias, observadas as condições e critérios estabelecidos neste edital são:

1.2.1 Natureza

1.2.2 Cultural

1.2.3 Economia

2. PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do presente concurso de fotografias palmassolenses mediante comprovante de endereço, comprovante de trabalho e ou título de eleitor.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

3. INSCRIÇÕES:

3.1. Os interessados deverão efetuar suas inscrições (juntamente com as fotos) do dia 14 de agosto de 2013 até o dia 15 de outubro de 2013, junto a Fundação Cultural, localizada no Museu da Colonização, sito na Rua Alicheo Giordani Sn, centro, Palma Sola SC.

3.2. Para efetuar sua inscrição o interessado deverá apresentar cópia de:

3.2.1 documento de identidade e CPF;

3.2.2 comprovante de residência e/ou comprovante de trabalho e/ou título de eleitor.

3.3. Os menores de 18 anos deverão ter autorização, dos pais ou responsáveis, conforme ANEXO III do presente edital.

3.4. A efetivação da inscrição pressupõe que o interessado concorda com todas as regras, condições e critérios estabelecidos neste Edital.

3.5. A efetivação da inscrição equivale a declaração do participante de que é o único e verdadeiro autor das respectivas fotografias e que as mesmas não constituem plágio de espécie nenhuma, ao mesmo tempo em que as cedem e transferem ao Município de Palma Sola, em caráter definitivo, sem qualquer ônus, para qualquer tipo de utilização, especialmente na divulgação do resultado.

3.6. A inscrição constitui-se também como declaração do interessado de que este assume exclusivamente toda e qualquer responsabilidade quanto a eventuais ofensas a direitos autorais relativos aos respectivos trabalhos fotográficos.

3.7. A inscrição receberá numeração seqüencial para preservar a identidade do candidato e salvaguardar a integridade da Comissão Julgadora.

3.7.1. Após a numeração das fotos a ficha de inscrição será colocada em envelope indevassável o qual será lacrado e somente será aberto após o resultado da Comissão Julgadora, só então, revelando-se a identidade do vencedor.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

3.8. A inscrição será gratuita.

4. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Cada candidato poderá inscrever até 08 (oito) fotos por tema/categoria que deverão ser entregues no momento da inscrição.

4.1.1 Cada candidato poderá ter apenas e tão somente uma foto premiada.

4.2 As fotos poderão ser em preto e branco ou a cores.

4.3 As fotos deverão ter o tamanho de 15cm x 21cm (quinze centímetros de largura por vinte e um centímetros de comprimento),

4.4 As fotos deverão ser em papel fotográfico fosco.

4.4.1 Em caso de câmera digital, deverá ser entregue além da foto física, o arquivo digital com no mínimo de 5 mega pixels.

4.3.2 Em caso de Câmera analógica, deverá ser entregue além da foto física, o negativo contendo a foto.

4.4 As fotos devem ser entregues até o dia 15 de outubro de 2013, no local estabelecido na clausula 3.1 deste edital.

4.5 As fotos devem ser inéditas e versarem sobre os temas definidos na cláusula 1.1.

4.5.1 Entende-se por *inéditas*, as fotografias que não foram publicadas em jornais, revistas, livros, semanários, catálogos ou similares de qualquer espécie e não serviram para trabalhos publicitários de qualquer espécie;

4.5.2 Em contraponto ressaltamos que fotografias inéditas não significam necessariamente que foram feitas durante o período de vigência deste edital. Serão aceitas fotos (obedecendo a cláusula anterior) que foram feitas em anos anteriores.

4.5.3 As fotografias deverão ser estrita e obrigatoriamente feitas dentro do Município de Palma Sola SC.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

4.6 As fotos com pessoas, somente serão aceitas se estiverem acompanhadas da autorização, com firma reconhecida em cartório, em que as pessoas fotografadas declaram abrir mão de qualquer direito de imagem, pagamento e ou indenização, ou seja, as fotografias passam a pertencer ao acervo cultural do município de Palma Sola sem qualquer ônus, pagamento e ou indenização ao seu autor.

4.6.1 O formulário de autorização será fornecido pela FUNDAÇÃO CULTURAL.

4.7 Caso a Comissão Julgadora achar necessário, pode verificar, in loco, objetos, imagens e paisagens e solicitar explicações adicionais aos participantes.

4.8 Todos os trabalhos fotográficos apresentados para o concurso passam a pertencer ao acervo cultural do município de Palma Sola sem qualquer ônus, pagamento e ou indenização ao seu autor.

4.9 Depois de inscrita nenhuma fotografia será devolvida aos participantes.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 Os trabalhos fotográficos serão julgados por uma Comissão Julgadora formada por profissionais na área técnica e integrantes da comunidade.

5.2 No julgamento dos trabalhos fotográficos a Comissão Julgadora levará em conta os seguintes critérios:

5.2.1 Originalidade;

5.2.2 Plasticidade;

5.2.3 Enquadramento.

5.3 Os 04 (quatro) premiados em cada tema/categoria serão escolhidos para serem publicados no calendário do Município para o ano de 2014.

5.4 A escolha dos trabalhos e sua publicação no calendário municipal, bem como qualquer outra utilização dos mesmos pela Administração Municipal de Palma Sola



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanutto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

não geram qualquer direito autoral, de imagem e ou qualquer pagamento e ou indenização ao candidato que fez a foto.

5.5 Todos os trabalhos que participarão do concurso serão expostos na Fundação Cultural anexa ao Museu da Colonização em Palma Sola SC

5.6 Os 04 (quatro) primeiros colocados em cada tema/categoria serão ampliados em forma de banners e expostos ao ar livre na praça Pe. Clemente, Parque Augusta Crestani, calçadão.

5.6.1. A Fundação Cultural poderá selecionar demais fotos para serem expostas em outros eventos no Município e fora dele.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Os 04 (quatro) vencedores em cada tema/categoria, receberão premiação, segundo a ordem de classificação, conforme relação abaixo:

1º lugar – R\$ 400,00

2º lugar – R\$ 300,00

3º lugar – R\$ 200,00

4º lugar – R\$ 100,00

5º ao 12º lugar – uma camiseta.

6.2. A premiação será entregue no dia 30.10.2013

6.2.1 O cerimonial de premiação será definido pelo Prefeito Municipal e Comissão de Organização e então divulgado nos meios de comunicação falado e escrito.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Da decisão da Comissão Julgadora não cabe recurso.

7.2 Os atos omissos em relação a execução e julgamento do presente edital, serão discutidos pela Comissão de Organização.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

7.3 A Comissão de Organização é formada por funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Fundação Cultural de Palma Sola que são idealizadores do Concurso Fotográfico Fragmentos do Paraíso: Uma Declaração de Amor a Palma Sola .

INFORMAÇÕES

Na Fundação Cultural de Palma Sola SC, anexo ao Museu da Colonização ou pelo fone (49) 36520277.

Palma Sola SC, 14 de Agosto de 2013.

Domingos Lírio Locatelli

Prefeito Municipal de Palma Sola,SC



ANEXO I

CONCURSO FOTOGRÁFICO "FRAGMENTOS DO PARAÍSO: Uma Declaração de Amor a Palma Sola".

AUTORIZAÇÃO

EU,, inscrito no CPF, autorizo o autor da foto, (a), a publicar e expor a minha imagem conforme edital 001/2013 - CONCURSO DE FOTOGRAFIA 'FRAGMENTOS DO PARAÍSO: Uma Declaração de Amor a Palma Sola' do Município de Palma Sola SC, sem qualquer tipo de direito e ou indenização sobre a foto, fazendo parte desta forma do acervo da prefeitura Municipal e se porventura a foto seja classificada, autorizo desta forma, que ela seja publicada no Calendário Municipal, Edição 2014.

Palma Sola SC, em de de 2013.

Nome do fotógrafo

Assinatura do fotógrafo

Nome do fotografado

Assinatura do fotografado.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

ANEXO II

CONCURSO FOTOGRÁFICO "FRAGMENTOS DO PARAÍSO: Uma Declaração de Amor a Palma Sola".

FICHA DE INSCRIÇÃO:

NÚMERO: _____

COME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

QUANTIDADE DE FOTOS: _____

CÓDIGO DAS FOTOS: _____

TEMA DE PARTICIPAÇÃO:

() CULTURAL

() NATUREZA

() ECONOMIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Declaro que aceito os termos contidos no Edital n 001/2013 do Concurso de fotografia "fragmento do paraíso"-uma declaração de amor a Palma Sola".

PALMA SOLA SC, EM _____ DE _____ DE 2013.

Nome e assinatura do responsável

Nome e Assinatura do participante



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-0277 assessoria@palmasola.sc.gov.br

ANEXO III

CONCURSO FOTOGRÁFICO "FRAGMENTOS DO PARAÍSO: Uma Declaração de Amor a Palma Sola".

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, CPF:-
_____, RG: _____, residente e
domiciliado _____ na

: _____
responsável pelo menor: _____, AUTORIZO o
mesmo a se inscrever no CONCURSO FOTOGRÁFICO "FRAGMENTOS DO PARAÍSO: Uma Declaração
de Amor a Palma Sola", organizado pela PREFEITURA MUNICIPAL, assumindo total responsabilidade
por todos os atos praticados pelo menor.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Palma Sola SC, _____, de _____ de 2013.

Nome do responsável

Assinatura do responsável.